

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.11.2018, às 13h, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, em São Paulo (SP).

MESA: Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal – Copresidentes.

QUORUM: Totalidade dos membros.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleito Diretor Vice-Presidente **MILTON MALUHY FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.026.488-80, temporariamente domiciliado na Avenida Presidente Riesco, 5733, piso 20, Las Condes, Santiago, Chile, no mandato anual em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2019.

1.1. Registrado que o Diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas no Artigo 147 da Lei 6.404/76 (“LSA”) e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e na Instrução 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, incluindo a declaração de desimpedimento, estando todos os documentos arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido no cargo após a homologação de sua eleição pelo BACEN, sendo que a efetiva investidura no cargo estará condicionada à transferência de sua residência para o País no mês de janeiro de 2019 em atendimento ao Artigo 146 da LSA.

1.2. Em atendimento às normas do CMN, atribuída a responsabilidade pelo gerenciamento de riscos (“CRO”), nos termos da Resolução CMN 4.557/16, ao Diretor Vice-Presidente eleito Milton Maluhy Filho, sendo que essa responsabilidade permanecerá temporariamente atribuída ao Diretor Vice-Presidente Caio Ibrahim David até a investidura de Milton Maluhy Filho.

1.3. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

2. Registrado o remanejamento do Diretor Vice-Presidente Caio Ibrahim David para o cargo de Diretor Geral, a partir de janeiro de 2019, quando passará a ser responsável por estruturar os serviços e estabelecer as normas internas e operacionais relativas às áreas de atacado e ao relacionamento com as pessoas jurídicas de médio e grande portes, incluindo a prestação de serviços bancários, de banco de investimento e a administração e gestão de recursos de terceiros, e a tesouraria institucional.

2.1. O Diretor Geral Eduardo de Mazzilli Vassimon permanecerá em seu cargo até a formalização do remanejamento mencionado no item 2 acima.

3. Deliberado, “ad referendum” da Assembleia Geral e com fundamento nos subitens 6.8, X, e 14.2 do Estatuto Social:

3.1. declarar **juros sobre o capital próprio**, no valor de R\$ 0,0106 por ação, que serão pagos aos Acionistas até 30.4.2019, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R\$ 0,00901 por ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos; e

3.2. que o crédito correspondente a esses juros será efetuado nos registros contábeis da Companhia em 27.12.2018, de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária final do dia 17.12.2018.

4. Aprovada a alteração da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, Claudia Politanski, secretária do Conselho, lavrou esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de novembro de 2018. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal – Copresidentes; Alfredo Egydio Setubal, Amos Genish, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Fábio Colletti Barbosa, Gustavo Jorge Laboissière Loyola, João Moreira Salles, José Galló, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Pedro Luiz Bodin de Moraes e Ricardo Villela Marino – Conselheiros.

ALEXSANDRO BROEDEL
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores